



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpal@femane.com.br

=LEI Nº 1877 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000=

(Do Vereador Miguel Bueno Vidal)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DO CÂNCER
“DR. FUAD HADDAD” DE PALMITAL.**

**JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

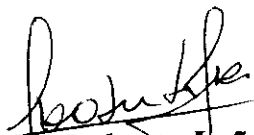
Artigo 1º- Fica considerado de Utilidade Pública a
Associação Voluntária do Câncer “**Dr. FUAD HADDAD**” de Palmital.

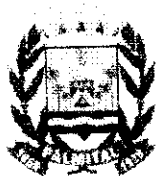
Artigo 2º- As despesas decorrentes com a
aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do
orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 22 de fevereiro de 2000.


José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

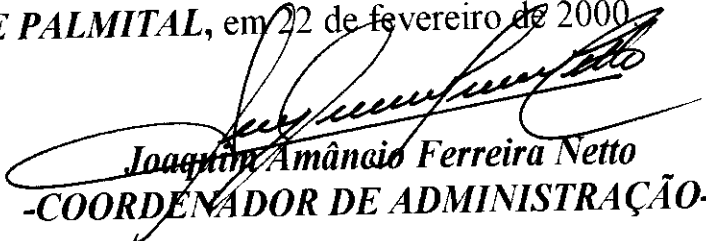


Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmptal@femane.com.br

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
DE PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 22 de fevereiro de 2000


Joaquim Amâncio Ferreira Netto
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-